



EM 30/11/10
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375000

REQUERIMENTO Nº 033/2010.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 30/11/10
PRESIDENTE

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

EXERCÍCIO: 2010

DATA: 30/11/10 Hora: 13:23

REG. Nº: 1414

RESPONS.: *Antonio Fernando Altoe*



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA, para o Projeto de Lei nº 064/2010, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre repasse de subvenção social para o Hospital Padre Máximo.

Requer ainda, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, e com o art. 74, caput do Regimento Interno, após aprovação Plenária, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA, a dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes e a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 30 de novembro de 2010, para o Projeto de Resolução nº 004/2010, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 104/2010, que institui o calendário de revisão da Lei Orgânica de Venda Nova do Imigrante.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2010.

Marco Antonio Grillo
MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente

Alberto Falqueto
ALBERTO FALQUETO
Vice-Presidente

Antonio Fernando Altoe
ANTONIO FERNANDO ALTOE
1º Secretário

Valdir Dias
VALDIR DIAS
2º Secretário

